

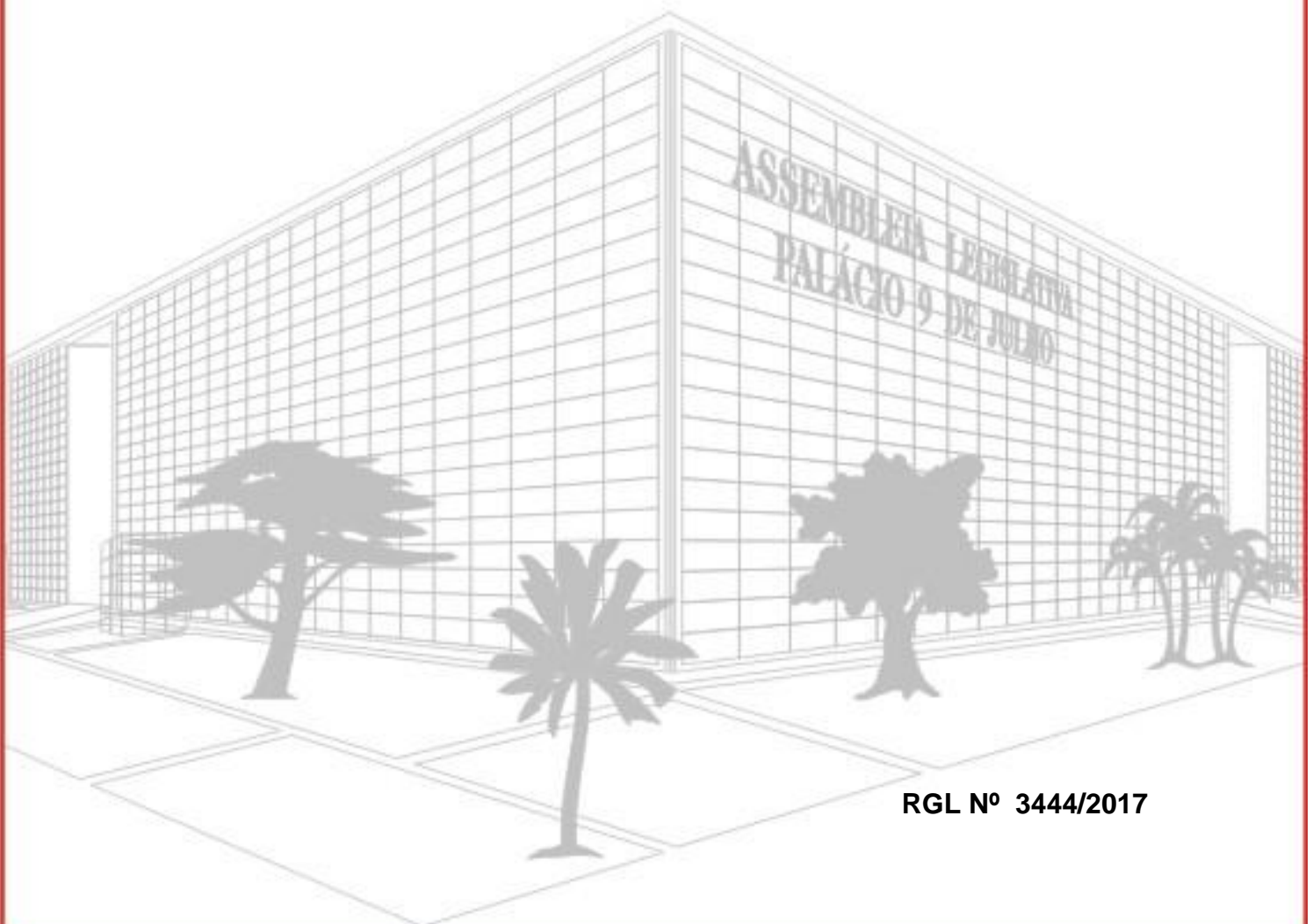


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1656, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Nova Guataporanga.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3444/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1656, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para recapeamento no Município de Nova Guataporanga.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Vagner Alves de Lima e faz-se necessário para obras de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal NGT 443, que dá acesso ao cemitério local. A referida estrada está em péssimas condições e é a única que dá acesso ao cemitério da cidade e ligação com o Bairro Caetê, onde existem vários proprietários rurais, que a utilizam para escoamento da produção.

Considerando que sua economia é alicerçada essencialmente na agricultura familiar e no comércio local, portanto, de modestos recursos econômicos, são o menor ICMS do Estado, não dispõe de meios para realização de obras dessa natureza.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 22/5/2017

a) Jorge Caruso